

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII nº 1637, terça-feira, 15 de abril de 2014 | Edição de hoje - 03 páginas

LICITAÇÕES

PORTARIAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, Processo nº 180/2013, tipo menor preço global por lote.

Objeto: A contratação de empresa, por hora trabalhada, para manutenção corretiva nos veículos da CMU, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais do fabricante.

DATA: Quarta – Feira, 30 de abril de 2014.

HORÁRIO: 09h00min (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE JOÃO PEDRO GUSTIN.

LOCAL DE ENTREGADOS ENVELOPES: SEÇÃO DE PROTOCOLO.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima, localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 – Bairro Santa Mônica, Uberlândia/Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), ou pela Internet [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Licitações e Compras, Ano 2014, Editais; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 15 de abril de 2014.

**Andrea Alves Rodrigues**  
Pregoeira

## PORTARIA Nº123/2.014

### REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 15, § 3.º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, RESOLVE:

**Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, obedecerão ao disposto no Decreto nº 8957 de 16 de outubro de 2.002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de abril de 2.014.

**Marcio Teixeira Nobre**  
Presidente

## PORTARIA 129/14

### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir de 22 de abril de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

**Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 01**  
**Chrystian Araujo Dias.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**  
1º Vice Presidente



ESCOLA DO

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Para informações e inscrições

**3239-1152**

[matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**PORTARIA 130/14****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 23 de abril de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP – 01

Marcio André da Motta.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**

1º Vice Presidente

**PORTARIA 131/14****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 23 de abril de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP – 01

**Dhiego Henrique Borges.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**

1º Vice Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente – Ismar Prado; 2º Vice-Presidente – Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente – Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Alexandre Nogueira; 2º Secretário – Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Núbia Carvalho, de autoria do Vereador Felipe Attiê. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 698/14 que Dispõe sobre a inserção do intérprete da língua brasileira de sinais (libras), em todos os eventos públicos oficiais realizados pelo executivo municipal ou particular no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 02) Projeto de Lei nº 699/14 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de pessoal treinado em sinais de libras em unidades de saúde no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 03) Projeto de

**Assista a programação da  
TV Câmara Uberlândia  
canais 4 (aberto) 5 (cabo)  
2ª a 6ª - 09h00 às 12h30  
2ª - 23h30 às 02h00  
3ª a 6ª - 22h40 às 01h10  
Sábado - 16h00 às 18h00**

**TV Câmara**  
UBERLÂNDIA

Lei nº 700/14 que Dispõe sobre a instalação e manutenção de banheiros públicos e bebedouros de água potável nas estações de ônibus da cidade de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 04) Projeto de Lei nº 701/14 que Institui o Dia Municipal de Conscientização da Violência Contra o Idoso no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 05) Projeto de Lei nº 702/14 que Dispõe sobre o tempo máximo de 30 (trinta dias) entre a primeira consulta e os resultados dos exames complementares e diagnóstico conclusivo de neoplasias, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 3º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 14698, 14699, 14702 a 14710, 14712, 14713, 14716, 14719 a 14723, 14725 a 14749, 14751 a 14759, 14761, 14762, 14765, 14766, 14768 a 14771, e 14776. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 485/13 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas na porta das escolas, para embarque e desembarque de alunos, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira e outros, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 697/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 324.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD no valor de R\$ 648.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 690/14 que Cria as vagas que menciona para os cargos de provimento efetivo de assistente social e psicólogo, altera a Lei Complementar nº 344, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 693/14 que Altera o anexo V – Programas de Governo e o anexo VI – Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual – PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 1.773.500,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos

favoráveis e 10 ausências; 03) Projeto de Lei nº 694/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 60.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Terno Moçambique Estrela Guia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei Complementar nº 046/14 que Acrescenta artigo à Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Adriano Zago. A pedido do Vereador Marquinho do Mega Box, e com a concordância do Vereador Felipe Attiê, fica registrada a fala do Vereador Felipe Attiê durante a justificativa de voto ao PL 485/13: “Senhor Presidente! Parabéns ao Vereador Alexandre! Votei pela colocação das placas nas escolas, mas quero dizer que o Líder do PT, o mega Líder do PT esteve aqui falando mais asneiras. Primeiro que eu estou falando pra colocar as vagas que podem ser estacionadas é após o fim das docas até a porta do shopping. Lá cabe no mínimo oito automóveis. E o governo de vocês foi lá e botou uma placa proibindo estacionar, pro povo não poder estacionar lá e pagar dentro do estacionamento do shopping. Nós autorizamos sim a fechar a rua, porque senão não tinha aquele shopping daquele tamanho com milhares de empregos. Agora, você veja bem. Ele falou que eu não conheço a cidade, que eu conheço só o Shopping Park. O Shopping Park eu projetei com o Sérgio Attiê. Conheço mesmo, na prancheta. Agora esse vereador conhece as invasões. Ele sabe onde é que está os pés de maconha lá dentro do Glória. Ele sabe onde é que o marrom matou a mulher que tá lá dentro do Glória. Ele conhece, abriu rua e participa dessas invasões na cidade de Uberlândia e vem aqui dizer. Lá nessas invasões clandestinas, onde se vende terreno pros pobres, onde se ganha dinheiro em cima da desgraça alheia, esses locais eu não conheço mesmo não, porque lá não tem lei, não tem ordem. Então lá é que o senhor conhece, sabe e manda. Muito obrigado, Senhor Presidente!”. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário

**O LEGISLATIVO** Ano XII nº 1637, terça-feira, 15 de abril de 2014 | Edição de hoje 03 páginas | Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003 - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 30408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** (MG07436JP); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br> e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores ao ano corrente podem ser solicitadas pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)